

Portaria n.º 440/2018-MP/SGJ-TA, de 12/6/2018, publicada no D.O.E. de 28/6/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 8 de maio de 2019.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA N.º 305/2019-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO ser Poder-Dever da Administração Pública a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200 da Lei Estadual n.º 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará (RJU);

CONSIDERANDO os termos do Relatório Final da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, às fls. 129-135; acolhido in totum;

CONSIDERANDO os termos do Julgamento proferido pela Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, às fls. 138-142; CONSIDERANDO o prazo de 30 (trinta) dias previsto no art. 106 da Lei Estadual nº 5.810/94, transcorreu in albis sem juntada de quaisquer documentos nos presentes autos;

R E S O L V E:

APLICAR ao servidor WALAMIR DIAS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Oficial de Serviços Auxiliares, a penalidade de SUSPENSÃO, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, no período de 1º de junho até 30 de julho de 2019, por infração ao disposto no art. 183, incisos II c/c art. 189, ambos da Lei Estadual nº 5.810/1994, vez que constatada a infração imputada ao servidor, por violar seus deveres funcionais estabelecidos no art. 177, incisos I e IV, do mesmo diploma legal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 8 de maio de 2019.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA N.º 306/2019-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO os termos dos requerimentos protocolizados sob os n.ºs 19525/2019 e 19539/2019, em 26/4/2019;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994,

R E S O L V E:

I – TORNAR SEM EFEITO os termos da PORTARIA Nº 245/2019-MP-SGJ, datado de 12 de abril de 2019;

II – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar objetivando apurar eventual falta funcional praticada pelo servidor registrado sob a Matrícula n.º 999.234, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, por infringência, em tese ao disposto no art. 177, incisos II e VI, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

III – DESIGNAR a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, constituída por meio da Portaria n.º 935/2018-MP/SGJ-TA, composta pelos servidores estáveis CARLOS VENÍCIUS REIS DOS SANTOS (Suplente da Presidência), MAURO CÉSAR CARVALHO DE CARVALHO e ANTONIO CRUZ NEVES (Membros), para atuarem neste procedimento.

IV – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 9 de maio de 2019.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA N.º 308/2019-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 061/2012-SGJ-TA, protocolizado sob nº 12266/2012, 30/3/2012;

R E S O L V E:

AUTORIZAR, em caráter excepcional e precário, a manutenção da servi-

dora FABIOLA FERREIRA FIGUEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, nas Promotorias de Justiça de Castanhal, até que se efetive o próximo concurso de remoção interna.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 9 de maio de 2019.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 433563

EXTRATO DA PORTARIA Nº 031/2019-MP/PJCP

A Promotora de Justiça da cidade de Concórdia do Pará, Naiara Vidal Nogueira, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, através da PORTARIA Nº 031/2019-MP/PJCP (SIMP 000167-139/2019), que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Concórdia do Pará, situada na Rua Bezerra de Menezes, nº 280, Bairro Nova Aurora, CEP: 68685-000, Concórdia do Pará/PA.

Portaria Nº 031/2019-MP/PJCP

Interessado: JACIARA TRINDADE DE ALMEIDA

Objeto: APURAR SITUAÇÃO DE RISCO DOS MENORES JHONATAN RAFAEL DE ALMEIDA DOS SANTOS e RONALDY RONAN DE ALMEIDA DOS SANTOS.

Protocolo: 433442

**EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
SIMP Nº 005347-031/2019**

O 12º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTARÉM/PA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, torna público a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO sob o SIMP no 005347-031/2019, que se encontra à disposição na 12ª Promotoria de Justiça Cível, na Av. Mendonça Furtado 3991, bairro Liberdade, nesta cidade de Santarém do Pará.

Portaria de Instauração nº 009/2019-MP/12ªPJCV.

Data da Instauração: 06/05/2019.

Objeto: Procedimento Administrativo para apuração finalística das contas da Entidade de Interesse Social denominada FUNDACAO ESPERANCA, CNPJ: 05.409.222/0001-86, relativa ao ano-calendário 2018.

RAIMUNDO NONATO COIMBRA BRASIL

12º Promotor de Justiça de Santarém

Protocolo: 433257

EXTRATO DA PORTARIA Nº 012/2019-12PJMAB

A 12ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da Resolução nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 001399-940/2018 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica – Agrópolis INCRA, CEP. 68.500-000 – Marabá – PA – Fone/Fax: (94) 3312-9900.

Portaria nº 012/2019-12PJMAB

Interessados: JUAREZ BARBOSA LIMA

Assunto: Verificar a reclamação de que uma estrada de nome Vicinal do Lago Preto (que leva ao assentamento "Jacarezinho", em Nova IPIXUNA), foi bloqueada com a construção de uma cancela, por ordem da Sra. VALDIRENE, impedindo a passagem da maioria das pessoas que necessitam de acesso à referida estrada.

JANE CLEIDE SILVA SOUZA

Promotora de Justiça

Titular da 12ª Promotoria de Justiça de Marabá

Protocolo: 433480

EXTRATO DA PORTARIA Nº 027/2019-MP/PJCP

A Promotora de Justiça da cidade de Concórdia do Pará, Naiara Vidal Nogueira, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, através da PORTARIA Nº 027/2019-MP/PJCP (SIMP 000027/2019), que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Concórdia do Pará, situada na Rua Bezerra de Menezes, nº 280, Bairro Nova Aurora, CEP: 68685-000, Concórdia do Pará/PA.

Portaria Nº 027/2019-MP/PJCP

Interessado: JAQUELINE DA SILVA TRINDADE

Objeto: APURAR SITUAÇÃO DE RISCO DA MENOR GLEICY KELLY TRINDADE FORO

Protocolo: 433446